



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 69/2.015**

Contrato Inicial nº 61/2.015

PREGÃO Nº 22/2.015

Aquisição de Pedra 1

Pelo presente Termo de Aditamento ao Instrumento Particular de Contrato para Aquisição de Pedra Brita 1, que entre si celebram, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PAULISTA**, CNPJ 44.919.611/0001-03, situada à Avenida Campos Salles, 113, centro, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **Claudionir Ghelfi**, RG nº 6.945.804 e do outro lado firma: Mineração Grandes Lagos, estabelecida à Fazenda Caru, s/n, em Rinópolis, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **02.894.169/0009-15** e Inscrição Estadual n.º 586.007.848.113, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Luís Chiqueto, portador do RG n.º 17.626.494-SSP/SP e CPF/MF n.º 089.183.648-90, residente e domiciliado à Rua Rio Grande, n.º 3944, na cidade Votuporanga/SP, formalizam entre si o presente ajuste, que visa a aquisição de Pedra 1, tem entre si justo e combinado, nos termos do contrato, datado de 01/07/2.015, resolvem de comum acordo, aditá-lo nos seguintes termos:

**As partes assim indicadas pactuam o presente termo aditivo, referente o Pregão nº 22/2.015 (Aquisição de Pedra 1), em decorrência do contrato firmado entre as partes, para fornecimento do Item.**

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR**

Tendo em vista o Convênio SEIAA nº 2.394/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Inúbia Paulista e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e conforme plano de trabalho de adequação de estradas rurais, onde consta a aquisição de pedra brita 1, sendo o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), e conforme Pregão 22/2.015 onde fora licitada uma quantidade de 429 toneladas de pedra brita 1, tendo o valor global de R\$ 14.972,10 (quatorze mil, novecentos e setenta e dois reais e dez centavos). Havendo uma diferença de R\$ 3.027,90, sendo necessário o aditamento do referido contrato para equiparar o valor do convênio firmado, aditando um total de 20,23%, conforme manda o Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93 **“O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato...”**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

A presente alteração importará o valor global do contrato em **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme tabela abaixo:

Valor inicial do Contrato integral	R\$ 14.972,10
Quantidade licitada	429 Toneladas
Valor do preço do item	R\$ 34,90
Quantidade Aditada	86,78 Toneladas
Valor total do referido item	R\$ 18.000,00
<b>Diferença de aditada em R\$</b>	<b>R\$ 3.027,90</b>
<b>Valor do Contrato total com alteração</b>	<b>R\$ 18.000,00</b>

### **CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência a partir da data de sua formalização, expirando-se após a entrega total das quantidades licitadas, limitando à data 31/12/2015 data em que o contrato deixará de vigor, independente dos saldos físicos existentes, e, dispensada a formalização de qualquer ato, no que a CONTRATADA deste já exprime sua concordância.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta das dotações orçamentárias:

**Ficha: 324**

**Órgão: 02 Prefeitura**

**Unidade: 12 Agricultura e Meio Ambiente**

**Dotação: 20.605.0011.2045.00003.3.90.30.00**

**Material de Consumo**

**Ficha: 286**

**Órgão: 02 Prefeitura**

**Unidade: 12 Agricultura e Meio Ambiente**

**Dotação: 20.605.0011.2045.00003.3.90.30.00**

**Material de Consumo**



## **MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA**

CNPJ 44.919.611/0001-03

Fone: (18) 3556-9900

E-mail: inubia@terra.com.br

Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

---

### **CLAUSULA QUARTA**

Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato inicial.

E por estarem assim justo e contratado, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor, forma e efeito, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, na presença das testemunhas que também assinam e se identificam.

Inúbia Paulista, 20 de Agosto de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INÚBIA PTA

CLAUDIONIR GHELFI

Prefeito Municipal

Mineração Grandes Lagos Ltda

CNPJ/MF sob n.º 02.894.169/0009-15

Sr. Sérgio Luís Chiqueto

RG n.º 17.626.494- SSP/SP

### **TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

**VISTO DA ASSESSORIA JURÍDICA**